RESOLUÇÃO 006, de 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 002 de 29 de novembro de 2019,que aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul-COMDE para o ano de 2021:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei municipal 1670/2014,

Considerando, a Lei Municipal nº ….

Considerando, o Decreto nº2291, de 3 de agosto 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando, a reunião ordinária do COMDE, realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, com registro em ATA nº10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Resolução nº 002, de 29 de setembro 2020, que aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2021, ficando assim constituído:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
MÊS	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
FEVEREIRO	23	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
MARÇO	16	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
ABRIL	20	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
MAIO	18	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
JUNHO	15	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
JULHO	20	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
AGOSTO	17	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
SETEMBRO	21	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
OUTUBRO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
NOVEMBRO	16	09H	Secretaria de Assistência Social
DEZEMBRO	21	09H	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do COMDE
Decreto nº 3.637, de 26 de maio de 2021.

Publicada em ____/____/_____. Edição nº _____